CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 033/95

PROJETO N.º 031/95

de Lei

INTERESSADO

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	Concede denominação de				
	logradouro público				
Autor: - LAERTE CASAGRANDE					
· ·					

LEI 1265/93

01/95

OR OR



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 031/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de logradouro público"

Art. 10 - A Praça, localizada na Quadra B.D.F.no loteamento denominado Vila Iracema, em Ambuitá, pas sa a denominar-se PRACA JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVIRA.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 1.995.

ACRTE CASAGRANDE - Vereador-

A CONISSAO DE TOPO DE TOPO DE SESTOR DE SESTOR

Line 19 95

APROVADO en 22 Tredent

ŧ.



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI No 031/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, APROVA A SEGUINTE LEI:

> "Concede denominação de logradouro público"

Art. lo - A Praca, localizada na Quadra B.D.F.no loteamento denominado Vila Iracema, em Ambuitá, pas sa a denominar-se PRACA JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVIRA.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em con trário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 1.995.



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata-se de uma homenagem que se presta a um municipe que viveu naquele local muito tempo e ali criou sua família. JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVEIRA. nasceu em 30 de novembro de 1.912. Trabalhou na Cerâmica São Francisco muitos anos e com muito esforço conseguiu criar - seus oito filhos.

Por tudo isto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Bemvindo Morei ra Nery, 13 de junho de 1.995.

LAERTE CASAGRANDE

- Vereador-



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores:

Trata-se de uma homenagem que se presta a um munícipe que viveu naquele local muito tempo e ali criou sua família. JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVEIRA. nasceu em 30 de novembro de 1.912. Trabalhou na Cerâmica São Francisco muitos anos e com muito esforço conseguiu criar - seus oito filhos.

Por tudo isto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta propositura.

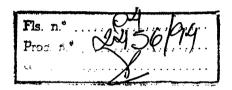
Sala das Sessões Bemvindo Morei ra Nery, 13 de junho de 1.995.

AERTE CASAGRAN

- Vereador-

Por meio desta, representado pelo filho mais velho José Camargo de Oliveira, queo Sr. João Pedroso Subrinho de Oliveira, nascido 30 de novembro de 1.912 e falecido em 14 de novembro de 1.993, morador, deste bairro, na data a cima, no local em frente ha escola hoje denominada E.E.P.G Dr. José Theotonio dos Santos, o mesmo trabalhou na ce ramica São Francisco como trabalhador rural em transporte de argila p/a fabricação de telhas cuja qual lhe deu com sua propria luta de trabalho digno, junto com sua esposa criou oito filhos qe vem mui encare cidamente solicitar a Vossa Senhoria que a praça cituada em frente a escola a cima citada receba e nome do João Pedroso Sobrinho de Olivei ra para que possamos prostar uma homenagem postoma de seus filhoes e moradores do bairro.

Abaixo assinado os filhos e amigos que ficariam totalmente emocionados com essa pequena homenagem que Vossa Senhoria poderia prestar ao saldoso Sr. João Pedroso Sobrinho de Oliveira (João Carreiro).



Ambuitá - Itapevi 6/05/94.

Senhor João Redroso Sobrenho de diverba morada de ambuitai neste local Jane consequino companesta consais 4 re frod enfrente a es Cola Ed P9 José Theolonio do santo.
Cue travolhou pa teramica son papaiso de assis. Elethalallana de sangamento quetronsportara o larso sara la gerarhica sara fazer telha através desa luta conseguiu Orign Ders oits Pillos consella luta que ele lutar e deiscon os sens oits fillos que ele mere cip garpas a lone homeragen desta praça Localiza - Se-ling of frente sude of the residentia que le dessou en recordado para sens vilos fisho, que unande que chega pota parte de solla Brienes ser get for fore Aparechdo de disseira Sentos de disseira de Staperti for foro conamez orfilhospedens- se que o sepho foato Canamez de homehagen d

præga en anabuita muitobrigal que samo conseguir estat bonenagen de Joao pastroso Solvinho de oliveiros nociments = 30/1/2/1 falsciments = 14/11/93/

	JOHO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVEIRA
	(JOHO CARRETRO)
	(JOAO CARREIRO) *-30-11-12 + 14-11-93
	João Caneiro, conhecido no baino desde a sua
	fundação, era funcionário da antiga Cerámica
Ö	Ambuito, que com osen trabalho digno conseguine
Ł	adquirir rud humilde casa na praça de Ambuita;
•	cidudo seus oito filhos com muita luta e resig-
•	Hose, la folicido, seus filhos queun home nagea- -lo, colocardo na paça onte moron mais de qua-
	-lo, colocardo na praça onde moron mais de qua-
	renta aux, o seu nome para imortalizar no
	baino a lembrança tão quehida de seus pilhos.
	Sp. Preseito, com lesa sucienta biografía do
	So João Persos Sobienho de Olineira, nimos solicitar a
	sud autrização para colocar o nome de Jaã Caneiro" na
	paraca hunto a escola.
	No aguardo de seu breve de perimento, moscreso-me,
	0
:	
	H tenciosamente,
	
	JOSÉ CAMUNGO DE OLIVEIRA
	Tis. n. Q5. Tall
	Proc. II. Self Self Self Self Self Self Self Self
*	α)
	



PREFEITURA DO MUNICÍF

" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome:

Praça João Pedroso Sobrinho de Oliveira

Situação: Praça João Pedroso Sobrinho de Oliveira, quadra B.D.F., do loteamento

denominado Vila Iracema, Município de Itapevi-SP.

A área objeto da presente descrição, localiza-se em uma praça cujo nome passou a ser chamado de Praça João Pedroso Sobrinho de Oliveira, onde faz divisas e confrontações:

Estando no centro da praça, olhando para escola cujo nome é E.E.P.G. Professor José Theotônio dos Santos, do lado direito de quem da praça olha para escola faz divisa com a Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro (antiga Rua 2), medindo 19,70 m; do mesmo ponto em sentido horário medindo a mesma lateral da rua com a distância de 21,20 m; dai segue a direita em curva encontrando a Rua Emílio Lemos (antiga Rua 5), medindo a distância 20,00 m; do mesmo ponto medimos a mesma lateral da rua com a distância de 20,00 m; do mesmo ponto em sentido horário medimos a Rua Jair Mendes Machado (antiga Rua 4), com a distância de 20,00 m. Do mesmo ponto medimos a mesma lateral da Rua com a distância de 19,70 m; dai segue em curva até chega o ponto inicial da escola E.E.P.G. Professor José Theotônio dos Santos com a Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro com a distância 28,00m. encerrando a área descrita.

Observação: Todo ponto da divisa e confrontações foram medidos do único ponto do centro da praça.

Itapevi, 18 de Janeiro de 1995

Ubirajara (la Silva CREA 503,738/D

Secretário de Obras TURA DO

	:				
	Fig. 11	1/24			
·	Pros. n.		BOAT AP	Niver .	
•			W Q	Vicini	•
Ilmo. Senhor Prefeito d	o Município de Itapevi	10		Alk	7
				ge \$500 do	
				Che de Gabi	Andrade
			Nunes, 85 . E	9.	
Nome da Firma:	OSE KAM	ARGO D	E OLIV	EIRS	
Nome da Firma: Endereço: Municipal № Inscrição Municipal №	DAFEU	PARA	Nol	67	
Endereço: <u>Juvi</u>	Delle	Li			
Inscrição Municipal №	NA COUIT	74	• 1		
ASSUNTO DE	NOMINACOT	DE U	114 NU	6LICA_	
		,			
•					
	1.00	448 6A	DE DI	1115100	
	tese CA	Will av	De UM	aba	ixo assinado
residente à	END. AC	cin			. Nº
Bairro:		Cidade:	Tapeni	···	, Portado
: da Cédula de Identidad	e RG. № <i>1. 696</i>	805			e do CIC
Nº			, vem por meio	deste, mui res _l	peitosamente
à presence de V. Evoia	. no sentido de requerer	Chit	ENVIE	DROLET	& DE
LZi D	EBREBIA	Cami	one M	unicip	02
1110 2	ENDANINA	DUA	Inso 1	DENDAS	
Colores de	DE DLIVE	ina	- gold F	MAD C	= 11
DUDICINAD	or one	1104	F FRA	1715	270/

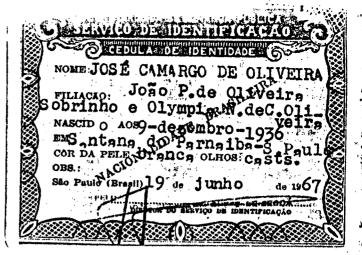
	•
EFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI	Termos em que,
docolo Geral n • 2456/94	P. Deferimento.
COLUMN A.	Itapevi, <u>II de Musiu</u> de 19 <u>94</u>
ordrado no livro	Maria
Indo em // 109 199	Ass. bu Nome do Requerente
dud:	1696805
Encarregado do Protocolo	RG Nº
	The state of the s
	All the same is a second of the second of the second of the second of
DOCUMENTO ANEXO: //	

HISTORICO BIOGNAFICO

Pariently of the control of the parient

	•	
DIVISÃO	DIVIDA	ATIVA
DATA /05	S.Y. EXERC	WINEGATIVA 13
NOME RESP;	ASS:	1
range.		





Fls. n.°
Proc. n.°

All 56 M

-

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer Conjunto das Comissões n<u>o</u> 01 e 02 ao Projeto de Lei n<u>o</u> 031/95 - Do Legislativo

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal nada há que

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura é /

louvavel, merecendo ser aprovada.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira /

Nery, 27 de junho de 1.995

Comissão no 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO EERSETRA DO MONTE

NORMA 1UCIA R.DE SOUZA

NOW TOO THE GOOD TO

ANTONIO DE ZULLA FARIAS

Q 1100 120

Gomissan no 02

LAERTE CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHONZER

HERMOGENEZ, JOSE SANT'ANNA

VITAL PONCIONO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer Conjunto das Comissões n<u>o</u> 01 e 02 ao Projeto de Lei n<u>o</u> 031/95 - Do Legislativo

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal nada há que

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura é /

louvavel, merecendo ser aprovada.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira /

Nery, 27 de junho de 1.995

Comissão no Q1

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO ÉERRÉIRA DO MONTE

NORMA 1UCIA R.DE SOUZA

C⊈missão_/ho 02

APRIE CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLYER

HERMOGENEZ, JOSE SANT'ANNA

VITAL PONCIAND DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

i

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTOGRAFO No 029/95

(Projeto de Lei no 031/95 - Do Legislativo)

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública"

Art. 10 - A praca localizada na Quadra B.D.F. no loteamento denominado Vila Iracema, em Ambuitá, pas sa a denominar-se PRACA JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVEIRA.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de junho

de. 1.995.

contrário.

JADLE FRANCISCO DE SOUZA

- Presidente -

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 20-Secretário em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI



" ITAPEVI - Cidade Esperança "
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.265, DE 30 DE JUNHO DE 1995

(Concede denominação de via pública)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada na Quadra B.D.F. no loteamento denominado Vila Iracema, em Ambuitá, passa a denominar-se PRAÇA JOÃO PEDROSO SOBRINHO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em

contrário.

Itapevi, 30 de junho de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ

Prefeito

SÉRCIO BOSSAM

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 30 de junho de 1995.

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO Secretária de Apolo Administrativo